



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
MIGUEL FREITAS
BATISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 345/2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea "a", 125, § 1º, alínea "i", 138, parágrafo único, alínea "a" e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **URGÊNCIA** na apreciação e **DESPACHO** de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo juntamente à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes, que seja providenciado o **SAC ITINERANTE NA FEIRA LIVRE DE TOBIAS BARRETO** (nas proximidades da rodoviária da cidade).

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O SAC ITINERANTE será um mix dos serviços do município, como aferição de pressão arterial e outros serviços. Em parceria com os conselhos tutelares de Tobias Barreto e Itapicuru (convite via ofício), visando combater o trabalho infantil, abuso de menores, auxiliar as empresas de transportes na questão de consultas de endereços. Além de orientações de forma geral, todas as secretarias ficariam de prontidão para agir no caso de uma possível solicitação, assim como também a guarda municipal.

Para isso, apresento esta solicitação, via **REQUERIMENTO** de apreciação e **DESPACHO** em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE, 25 de julho de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

Miguel Freitas Batista – PSD

RECEBI EM 03 / 08 / 2026

ÀS 08 : 00 HORAS

ASSINATURAS